

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar
Animal (CMPBEA)**

Aos dezessete de maio de 2.023, às 14h30, na sala multimídia do Jardim Botânico Irmãos Villas Boas, aconteceu mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - CMPBEA.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Juliana Vieira Pinto, Josiane Gomes Tavares Ilse e Patrícia Aparecida de Freitas representando a Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal, Gilmar Antunes Pedroso, representando a Secretaria de Saúde, Ingo Piske, representando a Secretaria de Segurança - Guarda Civil Municipal, Prof. Murilo Melo Juste Dini, representando a Universidade de Sorocaba, Eliane Consorte e Maria Rita de Cassia, representando a Associação Anjos e Protetores, Flávia Maria de Toledo, representando a APGS e Vanderlei Martinez, representando a SPASO.

Como ouvintes participaram Lucas Silvestre, representando a Dep. Estadual Maria Lucia Amary, Rosana Moraes, da SEMA, Ana Maria Moron, Sonia Maria, Eduardo Abdala, Débora e Mateus Soares Conceição.

A reunião contou ainda com a presença de dois convidados: o Vereador Fabio Simoa, da Câmara Municipal de Sorocaba e Cintia M. Borges, da Secretaria de Cidadania (SECID). Ambos compuseram a mesa de trabalho.

Abrindo a reunião, a Presidente Eliane Consorte fez o uso da palavra e deu as boas-vindas à todos, agradeceu a presença e na sequência questionou se a ata da reunião anterior poderia ser considerada aprovada. O referido documento foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Cintia Borges, que compareceu na reunião à pedido da Diretoria do Conselho com o intuito de apresentar o trabalho realizado pelo Município, através do Serviço de Obras Sociais - SOS, em favor dos moradores de rua.

A intenção da conversa foi entender como são tratados os animais que convivem com os moradores de rua. As condições dos mesmos, as necessidades de vacinação, castração, medicamentos e providências em situações de maus tratos.

Segundo a Sra. Cintia Borges, poucos assistidos que frequentam o SOS possuem animais de estimação. Muitos preferem dormir nas ruas a abandonar seu bichos. Explicou que atualmente não há como recolher os animais dentro do abrigo.



Ato seguinte, o Vereador Fabio Simoa realizou a apresentação dos seus projetos em favor do bem estar animal, falou do Projeto de Lei nº 130/2023 que propõe a criação do SUS Animal e que aguarda o parecer da Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 129/2023 que Institui a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de registro de animais encontrados sem vida nas áreas comuns ou unidades condominiais, no município de Sorocaba e que aguarda parecer jurídico da Divisão de Assuntos Jurídicos, Projeto de Lei nº 119/2023 que institui o programa Censo Municipal de Animais Domésticos no âmbito do município de Sorocaba que está aguardando para entrar em pauta, Projeto de Lei nº 327/2022 que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos abrigos emergenciais, albergues, centros de serviços, restaurantes comunitários e casas de convivência, públicos, disponibilizarem espaços apropriados para acolhimento de animais de pequeno e médio porte, acompanhantes de pessoas em situação de rua usuários destes serviços no Município de Sorocaba, que aguarda parecer das comissões, Projeto de Lei nº 326/2022 que dispõe sobre a prescrição, fabricação, dispensação, comercialização, importação, uso, pesquisa e fiscalização de produtos industrializados e/ou manipulados destinados à medicina veterinária que contenham como ativos canabinóides no Município de Sorocaba e que aguarda a inclusão na pauta, Projeto de Lei nº 306/2022 que cria políticas públicas de subsídios tarifários e não tarifários em benefícios dos abrigos de proteção animal no Município de Sorocaba que aguarda manifestação do Poder Executivo, pois trata-se de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo e por fim, o Projeto de Lei nº 216/2022 que dispõe sobre a garantia do usuário de transportar seus animais pets nos serviços de transporte público do município de Sorocaba, já aprovada e que aguarda a sua publicação.*

Dando continuidade, a Presidente comentou sobre a reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio p.p., para discutir o Projeto de Lei nº 092/2023, de autoria do Poder Executivo e que dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 8354/27. Comentou que a proposta é uma antiga demanda dos Conselheiros, e após analisada pelos participantes da reunião ela foi aprovada por unanimidade pelos presentes e uma cópia da ata daquela reunião foi encaminhado para a Vereadora Fernanda Garcia, e ela se comprometeu a endereçar ao Vereador João Donizeti, Líder do Governo, solicitando uma substitutiva, a pedido do CMPBEA, para que nos casos em que os municípios, que não estejam enquadrados nem como entidades, nem como ONGs, nem como



protetores independentes, mas que tenham condições de acolher um número maior de animais, desde que atendam todas as exigências legais e técnicas, possam receber uma autorização especial do CCZ.

Ato contínuo a Sra. Presidente frisou sobre a importância dos conselheiros comporem um dos grupos de trabalho.

Por fim, o Sr. Vanderlei, da SPASO, solicitou a palavra e sugeriu a formação de uma equipe para auxiliar na fiscalização do evento da Cavalgada que aconteceria no próximo domingo. Ficou acertado que aqueles conselheiros que tivessem interesse em participar sinalizassem junto ao grupo. A Sra. Josiane comentou que durante o evento a equipe do Bem Estar estará presente, porém no pós evento não haverá ninguém do Bem-estar Animal. Alguns Conselheiros, coordenados pelo Sr. Vanderlei se ofereceram para voluntariamente e sob sua responsabilidade realizarem um acompanhamento e auxílio na fiscalização.

Nada mais tendo a ser tratado às 16h45 a reunião foi encerrada e eu Juliana Vieira Pinto, Secretária Executiva do CMPBEA lavrei a presente ata.